ANACOM AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

RELATÓRIO MENSAL

EVOLUÇÃO DOS PREÇOS DAS TELECOMUNICAÇÕES

Outubro 2022

Índice

Sumário Executivo 4

1 Evolução dos preços das telecomunicações em outubro de 2022 9

2 Evolução dos preços das telecomunicações na UE em outubro de 2022 14

3 Mensalidade mínima por serviço e oferta 21

3.1 Mensalidades mínimas em outubro de 2022 21

3.2 Evolução das mensalidades mínimas face ao mês homólogo do ano anterior 22

3.3 Evolução média anual das mensalidades mínimas 24

3.4 Evolução das mensalidades mínimas face ao mês anterior 25

Nota metodológica 27

Anexo 1 29

Índice de figuras

Figura 1 – Taxa de variação homóloga do IPC e dos preços das telecomunicações 10

Figura 2 – Taxa de variação média dos últimos doze meses do IPC e dos preços das telecomunicações 11

Figura 3 – Evolução do IPC e dos preços das telecomunicações em Portugal (2010M12 = Base 100) 12

Figura 4 – Taxa de variação média dos últimos doze meses - preços das telecomunicações: Portugal *vs* UE 16

Figura 5 – Variação do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) das telecomunicações na UE entre dezembro de 2009 e outubro de 2022 17

Figura 6 – Evolução dos preços das telecomunicações em Portugal e na UE (2009M12 = Base 100) 18

Figura 7 – Preços das telecomunicações em Portugal, Áustria, Hungria e Países Baixos (2009M12 = Base 100) 19

Figura 8 – Número de serviços/ofertas de cada prestador que apresentam a mensalidade mínima em Portugal – outubro de 2022 22

Figura 9 – Número de variações de mensalidades mínimas face ao mês anterior 26

Índice de tabelas

Tabela 1 – Evolução do Índice de Preços no Consumidor (IPC) e dos preços das telecomunicações 9

Tabela 2 – Preço por minuto de chamadas internacionais para a UE originadas na rede móvel 13

Tabela 3 – Preço por minuto de chamadas para a UE originadas na rede fixa (horário de pico) 13

Tabela 4 – Evolução dos subgrupos dos preços das telecomunicações 14

Tabela 5 – Evolução dos preços das telecomunicações: Portugal *vs* UE 15

Tabela 6 – Evolução dos subgrupos dos preços das telecomunicações em outubro de 2022: Portugal *vs* UE 20

Tabela 7 – Mensalidade mínima por tipo de oferta – outubro de 2022 21

Tabela 8 – Taxa de variação homóloga da mensalidade mínima por tipo de oferta – outubro de 2022 23

Tabela 9 – Taxa de variação média dos últimos 12 meses da mensalidade mínima por tipo de oferta – outubro de 2022 25

Tabela 10 – Taxa de variação mensal da mensalidade mínima por tipo de oferta – outubro de 2022 25

Tabela 11 – Variação média dos últimos 12 meses dos preços das telecomunicações na UE em outubro de 2022 29

Sumário Executivo

Preços de telecomunicações diminuíram 0,6% em outubro de 2022

Em outubro de 2022, os preços das telecomunicações, medidos através do respetivo grupo do Índice de Preços do Consumidor (IPC), diminuíram 0,6% face ao mês anterior devido a alterações de ofertas de banda larga móvel através de PC/*tablet*/*pen*/*router* por parte de dois prestadores.

Em comparação com o mês homólogo do ano anterior, os preços aumentaram 1,0%, influenciado sobretudo pelo aumento de preços implementados pela MEO, NOS e Vodafone em abril de 2022[1]. Este crescimento dos preços das telecomunicações foi 9,1 pontos percentuais (p.p.) inferior ao verificado pelo IPC (10,1%), a maior diferença negativa desde que esta informação é recolhida (janeiro de 1992).

A taxa de variação média dos preços das telecomunicações nos últimos doze meses foi de 1,8%, ou seja, 4,9 p.p. abaixo da registada pelo IPC (6,6%).

Por subgrupo, de acordo com o Eurostat, as taxas de variação média dos últimos doze meses foram de 3,7% e 0,2% nos serviços em pacote e nos serviços telefónicos móveis, respetivamente. No caso dos serviços em pacote, a taxa foi 2,6 p.p. superior à verificada em 2021.

[1] Ver capítulo 2 do relatório "Evolução dos preços das telecomunicações - abril de 2022".

Variação média dos últimos doze meses em Portugal foi 1,5 p.p. superior à UE

Em outubro de 2022, a taxa de variação média dos últimos doze meses dos preços das telecomunicações em Portugal foi superior à verificada na União Europeia (+1,5 p.p.). Portugal registou a 6.ª variação de preços mais elevada (22.ª mais baixa) entre os países da UE. O país onde ocorreu o maior aumento de preços foi na Polónia (+4,5%) enquanto a maior diminuição ocorreu na Eslovénia (-4,6%). Em média, os preços das telecomunicações na UE aumentaram 0,2%.

Por subgrupo, as taxas de variação média dos últimos doze meses dos preços dos serviços em pacote e dos serviços telefónicos móveis em Portugal foram 2,4 p.p. e 0,9 p.p. superiores à média da UE, respetivamente.

Preços das telecomunicações aumentaram 11,4% desde o final de 2010

Numa perspetiva de longo prazo e em termos acumulados, os preços das telecomunicações cresceram 11,4% desde o final de 2010 enquanto o IPC cresceu 23,1%. Entre 2015 e 2019, a variação acumulada dos preços das telecomunicações foi superior à variação acumulada do IPC devido aos "ajustamentos de preços" efetuados pelos principais prestadores. Em 2019, a diminuição da divergência entre os dois índices deveu-se, sobretudo, à entrada em vigor do Regulamento (UE) 2018/1971 do Parlamento Europeu e do Conselho que impôs um preço máximo às chamadas e SMS internacionais intra-UE.

Caso não tivesse ocorrido a redução de preço das chamadas intra-UE, estima-se que os preços das telecomunicações teriam crescido 15,1% desde o final de 2010, encontrando-se, em termos acumulados 8,0 p.p. abaixo da variação do IPC neste período.

A partir do final de 2021, o IPC passou a crescer a um ritmo superior aos preços das telecomunicações.

Desde 2009, os preços aumentaram 9,4% em Portugal e diminuíram 10,0% na UE

Entre o final de 2009 e outubro de 2022, os preços das telecomunicações em Portugal aumentaram 9,4%, enquanto na UE diminuíram 10,0%.

Uma análise comparativa mais fina, permite constatar que, entre o final de 2009 e outubro de 2022, os preços das telecomunicações diminuíram 27,0% nos Países Baixos e 2,1% na Áustria, enquanto na Hungria e em Portugal aumentaram 1,1% e 9,4%, respetivamente.

NOWO com a mensalidade mais baixa para oito ofertas

As mensalidades mínimas são oferecidas pela NOWO em oito casos de um leque de 13 serviços/ofertas, enquanto a MEO e a Vodafone apresentaram as mensalidades mais baixas para quatro e dois tipos de serviço/ofertas, respetivamente.

Em termos homólogos, verificaram-se 3 serviços/ofertas com aumentos de preços e 5 com diminuições. Sobressaem as seguintes variações de preços:

- A mensalidade mínima da TVS aumentou 7,6%, devido à descontinuação das ofertas de TVS *single play* da NOS. Em outubro de 2022 a mensalidade mínima da TVS correspondia a uma oferta da MEO.
- A mensalidade mínima da BLF diminuiu 4,2%, devido à oferta da primeira mensalidade do serviço base da NOWO.
- A mensalidade mínima do STM com Internet aumentou 43,8%, devido à eliminação da oferta da MEO (oferta Uzo) com uma mensalidade de cinco euros.

Em relação ao mês homólogo do ano anterior, e por prestador, a MEO aumentou a mensalidade de dois serviços/ofertas e diminuiu a mensalidade de três serviços/ofertas (aumentou a mensalidade base das ofertas 4P suportadas em rede ADSL ou satélite em dois euros, mas passou a oferecer a primeira mensalidade em ofertas 4P e 5P).

Por sua vez, a NOS aumentou a mensalidade mínima de um serviço/oferta em relação ao mês homólogo do ano anterior enquanto diminuiu a mensalidade mínima de um serviço/oferta (desconto de cinco euros nas primeiras três mensalidades no serviço base de BLM PC/*tablet/pen/router*). A NOWO diminuiu a mensalidade de um serviço/oferta (oferta da primeira mensalidade do serviço base de banda larga fixa *single play*).

Evolução dos preços das telecomunicações

Outubro de 2022

+1,0%
Variação homóloga

+1,8%
Variação média dos últimos 12 meses

-0,6%
Variação mês anterior

Desvio de Portugal face à UE

+1,5 p.p.

Variação média dos últimos 12 meses

Entre o final de 2009 e outubro de 2022, os preços das telecomunicações em Portugal aumentaram 9,4% enquanto na União Europeia diminuíram 10%

Variação do IHPC das telecomunicações na UE - dez. 2009 e out. 2022

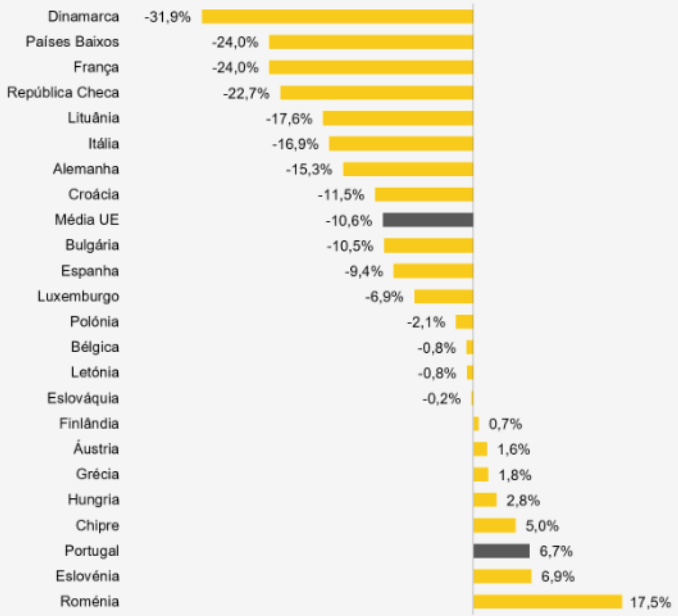

	Mensalidade mínima (euros)	Variações homólogas da mensalidade mínima
STM com Internet no telemóvel	7,19 (MEO e NOWO)	+43,8% (MEO)
Triple Play (BLF+TVS+STF)	24,06 (NOWO)	
Quadruple Play (BLF+TVS+STF+STM com Internet no telemóvel)	31,56 (NOWO)	-0,5% (MEO)
Quintuple Play (BLF+TVS+STF+STM com Internet no telemóvel + BLM PC/Tablet)	56,90 (Vodafone)	-0,4% (MEO)

Nota 1: As mensalidades mínimas apresentadas correspondem à média mensal do período de fidelização (24 meses), considerando promoções.
Nota 2: TVS - Serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição; BLF - Banda larga fixa; STF - Serviço telefónico fixo; STM - Serviço telefónico móvel; BLM - Banda larga móvel suportada em PC/*tablet/pen/router*.

1 Evolução dos preços das telecomunicações em outubro de 2022

De acordo com o INE, em outubro de 2022 os preços das telecomunicações diminuíram 0,6% face ao mês anterior devido a alterações de ofertas de banda larga móvel através de PC/*tablet*/*pen*/*router* por parte de dois prestadores.

Em comparação com o mês homólogo, a variação ocorrida nos preços das telecomunicações foi de 1,0%, influenciado sobretudo pelo aumento de preços implementados pela MEO, NOS e Vodafone em abril de 2022[2]. Esta variação ocupou a 8.ª posição mais baixa (ou a 36.ª mais alta) entre os 43 subgrupos de bens e serviços considerados (Tabela 1).

Tabela 1 – Evolução do Índice de Preços no Consumidor (IPC) e dos preços das telecomunicações

	Outubro de 2022			2021
	Var. homóloga	Var. média dos últimos 12 meses	Var. mês anterior	Var. média dos últimos 12 meses
IPC (%)	10,1	6,6	1,2	1,3
..Telecomunicações (%)	1,0	1,8	-0,6	0,5
Posição relativa (ordem decrescente entre os 43 subgrupos de bens e serviços)	**36.ª**	**31.ª**	**39.ª**	**26.ª**

Unidade: %

Fonte: INE

Entre setembro de 2013 e outubro de 2017, o crescimento dos preços das telecomunicações em termos homólogos foi quase sempre superior ao crescimento do IPC devido aos "ajustamentos de preços" promovidos pelos prestadores, normalmente no início de cada ano. No entanto, a situação inverteu-se em novembro de 2017. Em agosto e setembro de 2021, o desvio face ao IPC foi novamente positivo, voltando a ser negativo a partir de outubro de 2021. Em outubro de 2022, o crescimento dos preços das telecomunicações em termos homólogos foi 9,1 p.p. inferior ao

[2] Ver capítulo 2 do relatório "Evolução dos preços das telecomunicações - abril de 2022".

crescimento do IPC, a maior diferença negativa desde que esta informação é recolhida (janeiro de 1992) – vd. Figura 1.

Figura 1 – Taxa de variação homóloga do IPC e dos preços das telecomunicações

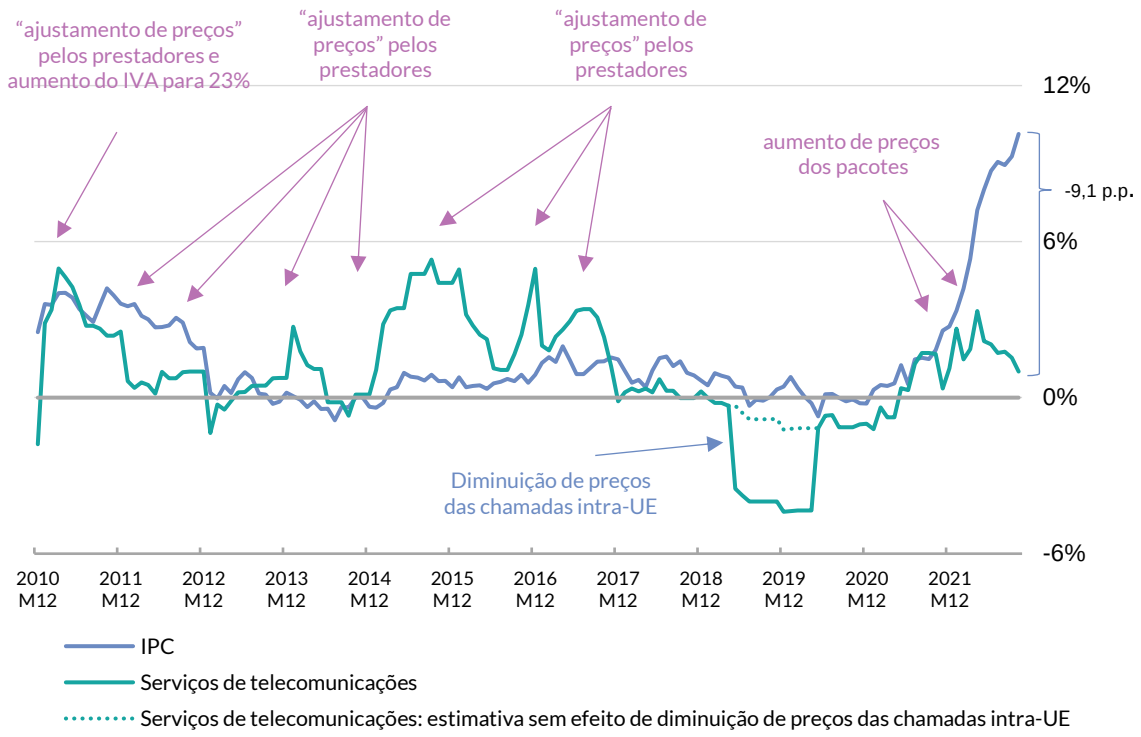

Unidade: %
Fonte: INE

A taxa de variação média dos preços das telecomunicações nos últimos doze meses (1,8%) ficou na 31.ª posição entre os 43 subgrupos de bens e serviços considerados, sendo este aumento superior à variação dos preços do "Calçado" e de "Vestuário" e inferior à variação dos preços de "Abastecimento de água" e "Eletricidade e gás".

A diferença entre a taxa de variação média dos últimos doze meses dos preços das telecomunicações e do IPC atingiu -4,9 p.p. em outubro de 2022. Nos 143 meses decorridos desde dezembro de 2010, os preços das telecomunicações cresceram a taxas inferiores ao IPC em 89 meses (Figura 2). Os desvios positivos entre a evolução dos preços das telecomunicações e o IPC e os crescimentos mais significativos dos preços das telecomunicações em Portugal deveram-se aos já referidos "ajustamentos de preços" promovidos pelos prestadores.

Figura 2 – Taxa de variação média dos últimos doze meses do IPC e dos preços das telecomunicações

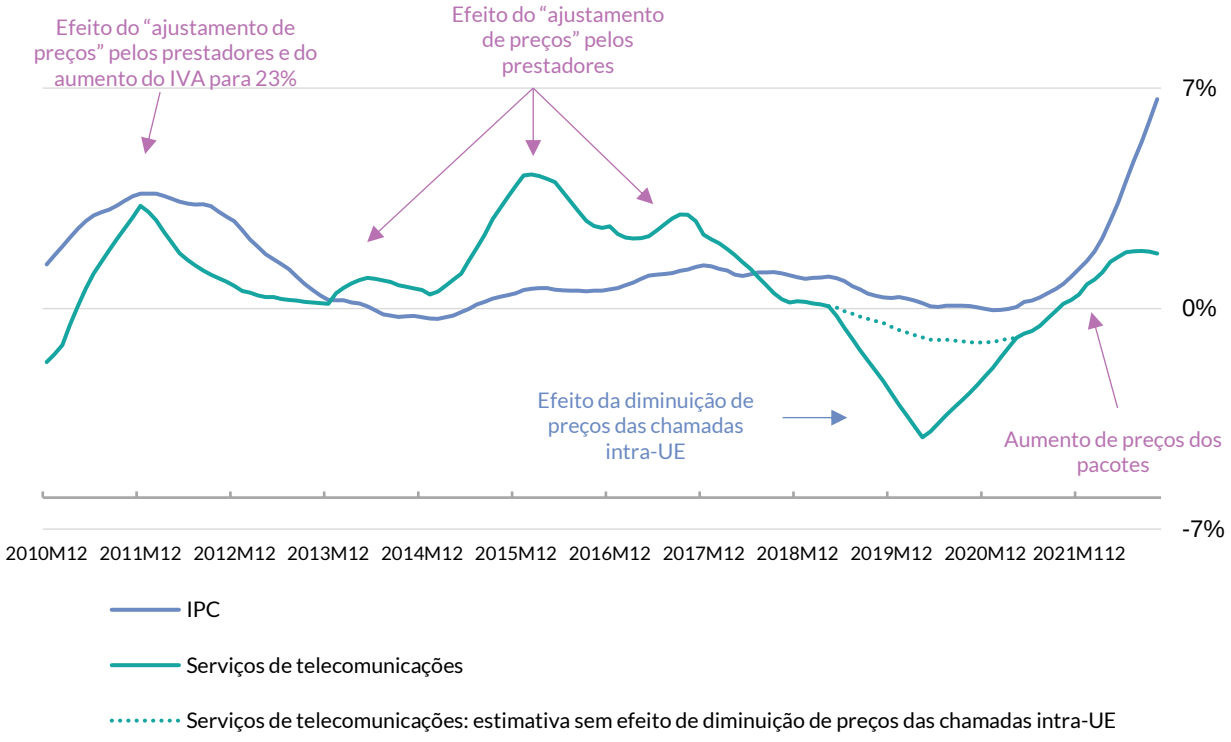

Unidade: %
Fonte: INE

Em termos acumulados, os preços das telecomunicações cresceram 11,4% desde o final de 2010 enquanto o IPC cresceu 23,1%. Entre 2015 e 2019, a variação acumulada dos preços das telecomunicações foi superior à variação acumulada do IPC devido aos "ajustamentos de preços" efetuados pelos principais prestadores (Figura 3). A partir de maio de 2019 a diminuição da divergência entre os dois índices resultou, sobretudo, da entrada em vigor do Regulamento (UE) 2018/1971 do Parlamento Europeu e do Conselho que impôs um preço máximo às chamadas e SMS internacionais intra-UE (ver Caixa 1).

Caso não tivesse ocorrido a redução de preço das chamadas intra-UE, estima-se que os preços das telecomunicações teriam crescido 15,1% desde o final de 2010, encontrando-se, em termos acumulados, 8,0 p.p. abaixo da variação do IPC neste período.

A partir do final de 2021, o IPC passou a crescer a um ritmo superior aos preços das telecomunicações.

Figura 3 – Evolução do IPC e dos preços das telecomunicações em Portugal (2010M12 = Base 100)

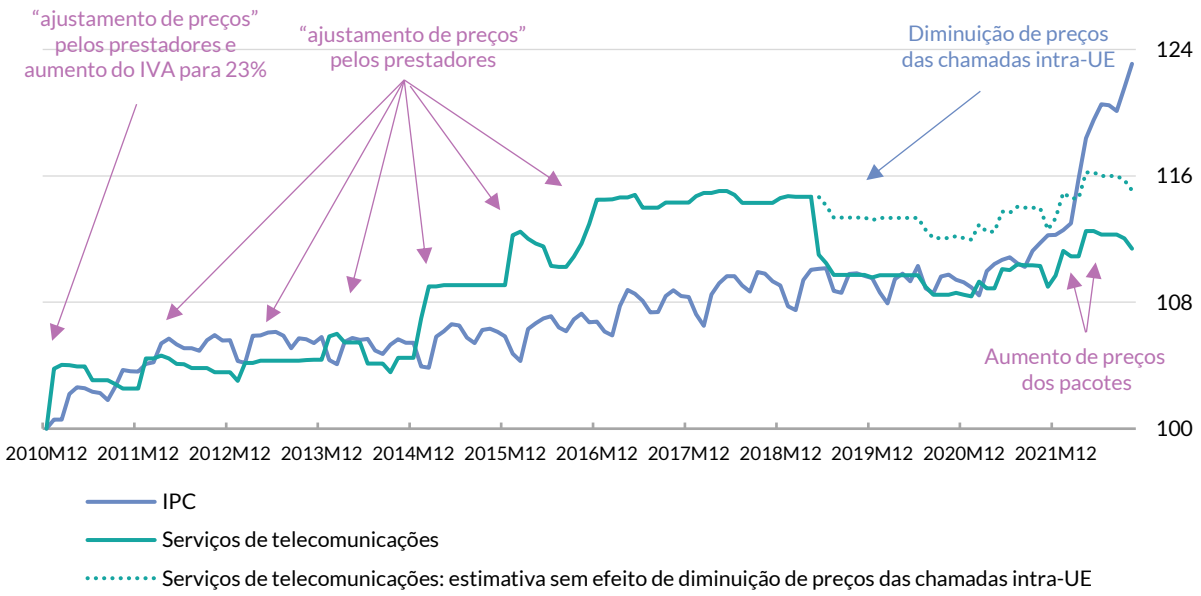

Unidade: índice (2010M12 = Base 100)
Fonte: ANACOM, com base nos dados do INE

Caixa 1 – Redução dos preços das chamadas intra-UE

No dia 15 de maio de 2019 entraram em vigor as novas regras europeias que estabeleceram limites aos preços de retalho faturados aos consumidores pelas comunicações intra-UE reguladas[3]. Estas novas regras aplicam-se a comunicações internacionais (voz - fixas e móveis - e SMS) que sejam originadas num Estado-Membro e terminadas num número de outro Estado-Membro e cuja faturação seja total ou parcialmente efetuada com base no consumo efetivo.

As chamadas originadas pelo consumidor no seu país e terminadas num número (fixo ou móvel) de outro país da UE passaram a ter um preço máximo de 0,19 euros por minuto (sem IVA) pagos pelo consumidor que origina a comunicação. Já as mensagens de texto (SMS) originadas pelo consumidor no seu país e terminadas num número (fixo ou móvel) de outro país da UE passaram a ter um preço máximo de 0,06 euros por cada SMS (Sem IVA) pagos pelo consumidor que origina a comunicação.

Em maio de 2019 os preços das telecomunicações diminuíram 3,2%.

[3] De acordo com o Art. 5.º do Regulamento (UE) 2015/2120 com a redação que resulta do Art. 50º do Regulamento (UE) 2018/1971 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Nas tabelas seguintes apresentam-se alguns exemplos das variações de preços das chamadas internacionais ocorridas na sequência da entrada em vigor do referido Regulamento. Entre abril e maio de 2019, os preços por minuto das chamadas móveis integradas em ofertas de MEO, NOS e Vodafone diminuíram, nalguns casos, entre 33,1% e 72,0% (Tabela 2).

Tabela 2 – Preço por minuto de chamadas internacionais para a UE originadas na rede móvel

	Abril-2019	Maio-2019	Variação (%) Maio 2019/ Abril 2019
MEO	0,50	0,23	-54,0
NOS	0,35 / 0,84	0,23	-33,1 / -72,0
NOWO	0,23	0,23	0,0
Vodafone	0,51 / 0,53	0,23	-53,9 / -56,0

Unidade: euros, %

Fonte: ANACOM

Nota: Foram consideradas os preços das ofertas ativas em abril e maio de 2019, nomeadamente pacotes 4P e 5P com serviço telefónico móvel, ofertas pós-pagas (*Unlimited*, *Smart*, *NOWO pós-pago*, *Red*) e ofertas pré-pagas (*TOP*, *Flex*, *Start*, *Moche*, *Tudo*, *Livres*, *Mundo*, *WTF*, *NOWO pré-pago*, *Directo*, *Easy*, *World*, *Flat*, *You*, *Yorn*).

No caso da rede fixa, os preços por minuto das chamadas para a UE em horário de pico diminuíram entre 44,3% e 60,8% (Tabela 3).

Tabela 3 – Preço por minuto de chamadas para a UE originadas na rede fixa (horário de pico)

	Abril-2019	Maio-2019	Variação (%) Maio 2019/ Abril 2019
MEO	0,50 / 0,52	0,23	-54,0 / -55,3
NOS	0,53 / 0,54	0,23	-56,6 / -57,2
NOWO	0,60	0,23	-60,8
Vodafone	0,42	0,23	-44,3

Unidade: euros, %

Fonte: ANACOM

Nota 1: Horário de pico corresponde a chamadas efetuadas durante dias úteis entre as 9 da manhã e as 21 horas da noite.

Nota 2: Foram consideradas os preços das ofertas ativas em abril e maio de 2019, nomeadamente pacotes com serviço telefónico fixo incluído e ofertas *single play (MEO Telefone, Tarifário Base, Casa M Fixo, Plano Poupança, Vodafone Voz Fixa).*

O efeito destas variações deixou de se fazer sentir em termos de variações homólogas e médias anuais em maio de 2021. No entanto, continua a ser relevante em termos históricos e acumulados.

Por subgrupo, de acordo com o Eurostat, as taxas de variação média dos últimos doze meses foram de 3,7% e 0,2% nos serviços em pacote e nos serviços telefónicos móveis, respetivamente (Tabela 4). No caso dos serviços em pacote, a taxa foi 2,6 p.p. superior à verificada em 2021. Por outro lado, a taxa de variação foi de -4,6% nos serviços de banda larga móvel através de PC/*tablet*/*pen*/*router*. Os serviços telefónicos fixos não sofreram alterações.

Tabela 4 – Evolução dos subgrupos dos preços das telecomunicações

	Outubro de 2022			2021
	Var. homóloga	Var. média dos últimos 12 meses	Var. mês anterior	Var. média dos últimos 12 meses
Serviços telefónicos fixos[1]	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços telefónicos móveis[2]	0,2	0,2	0,0	0,2
Serviços de Internet[3]	-19,9	-4,6	-20,2	-6,0
Serviços em pacote[4]	3,0	3,7	0,0	1,0

Unidade: %

Fonte: Eurostat

Nota 1: Subgrupo *Wired telephone services* do IHPC, incorporado no grupo *Telephone and telefax services* (serviços telefónicos e de telecópia).

Nota 2: Subgrupo *Wireless telephone services* do IHPC, incorporado no grupo *Telephone and telefax services* (serviços telefónicos e de telecópia).

Nota 3: Subgrupo *Internet access provision services* do IHPC, incorporado no grupo *Telephone and telefax services* (serviços telefónicos e de telecópia). No caso de Portugal, refere-se a ofertas de banda larga móvel através de PC/*tablet*/*pen*/*router*.

Nota 4: Subgrupo Bundled telecommunication services do IHPC, incorporado no grupo *Telephone and telefax services* (serviços telefónicos e de telecópia).

2 Evolução dos preços das telecomunicações na UE em outubro de 2022

De acordo com o Eurostat, em outubro de 2022 a taxa de variação média dos últimos doze meses dos preços dos serviços de telecomunicações em Portugal foi 1,5 p.p. superior à média da UE, sendo Portugal o 6.º país com a variação de preços mais elevada (ou o 22.º país com a variação mais baixa). Os países onde ocorreram os maiores aumentos de preços foram Polónia (+4,5%), Finlândia (4,2%) e Eslováquia (+3,9%), enquanto Eslovénia (-4,6%), Países Baixos (-4,1%), e Bulgária (-2,5%) apresentaram as maiores diminuições (Tabela 11 em anexo).

Em relação ao mês homólogo, a variação dos preços das telecomunicações em Portugal foi a 12.ª mais alta (ou a 16.ª mais baixa) entre os 27 países considerados (Tabela 5).

Tabela 5 – Evolução dos preços das telecomunicações: Portugal *vs* UE

	Outubro de 2022			2021
	Var. Homóloga	Var. média dos últimos 12 meses	Var. mês anterior	Var. média dos últimos 12 meses
UE (%)	-0,4	0,2	-0,4	0,6
Portugal (%)	1,0	1,8	-0,6	0,5
Desvio PT / UE (p.p.)	**1,4**	**1,5**	**-0,2**	**-0,1**
Posição relativa (ordem decrescente entre 27 países)	**12.º**	**6.º**	**25.º**	**10.º**

Unidade: %, p.p.
Fonte: Eurostat

Entre abril de 2011 e maio de 2019, os preços das telecomunicações cresceram mais em Portugal do que na UE (em termos da taxa de variação média dos últimos doze meses), devido sobretudo aos "ajustamentos de preços" acima referidos. No entanto, a partir de junho de 2019, a variação de preços das telecomunicações em Portugal passou a ser inferior à verificada na média da UE, inicialmente apenas por efeito da já referida entrada em vigor do Regulamento (UE) 2018/1971, e posteriormente, também devido à redução da mensalidade de algumas ofertas de banda larga móvel pós-pagas através de PC/*tablet*/*pen*/*router* e de algumas ofertas em pacote (Figura 4). Em janeiro de 2022, a variação em Portugal voltou a ser superior à média da UE, sendo a diferença de 1,5 p.p. em outubro de 2022, como referido anteriormente.

Figura 4 – Taxa de variação média dos últimos doze meses - preços das telecomunicações: Portugal *vs* UE

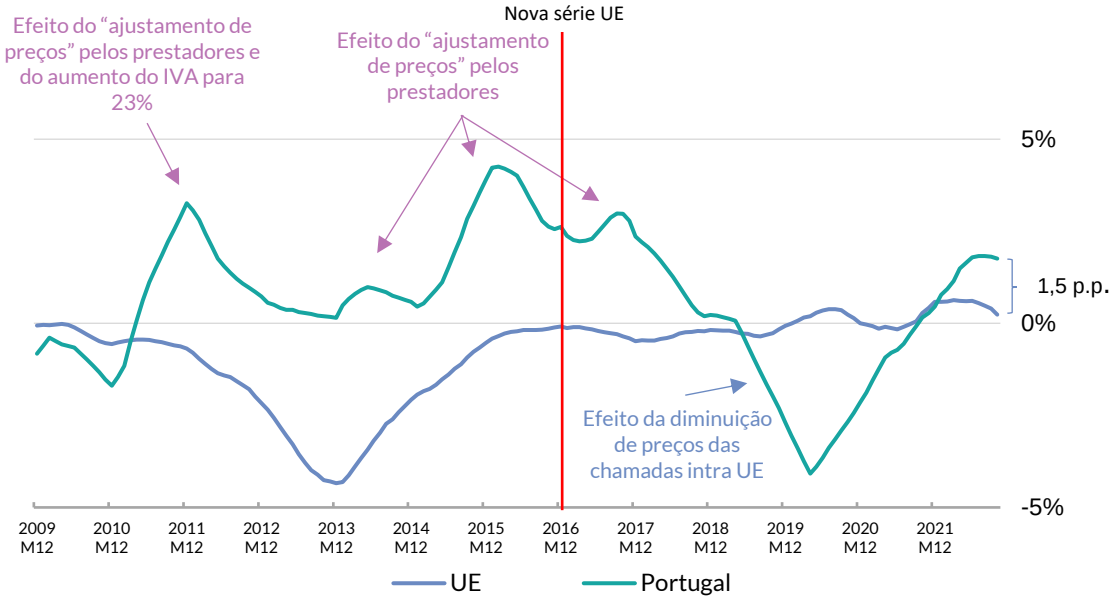

Unidade: %

Fonte: ANACOM, com base nos dados do Eurostat

Nota 1: A partir da publicação, pelo Eurostat, no dia 25 de fevereiro de 2016, dos dados referentes a janeiro de 2016, o ano de referência da série do IHPC foi alterado de 2005 para 2015. Poderão existir diferenças nas séries devido ao efeito dos arredondamentos.

Nota 2: Os preços das telecomunicações da UE a partir de dezembro de 2016 diferem do publicado anteriormente devido a alterações efetuadas pelo Eurostat. A informação até novembro de 2016 foi recolhida no dia 16 de março de 2018. A informação a partir de dezembro de 2016 foi recolhida no dia 17 de novembro de 2022.

Entre o final de 2009 e outubro de 2022, os preços das telecomunicações em Portugal aumentaram 9,4%, enquanto na UE diminuíram 10,0% (Figura 5).

Figura 5 – Variação do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) das telecomunicações na UE entre dezembro de 2009 e outubro de 2022

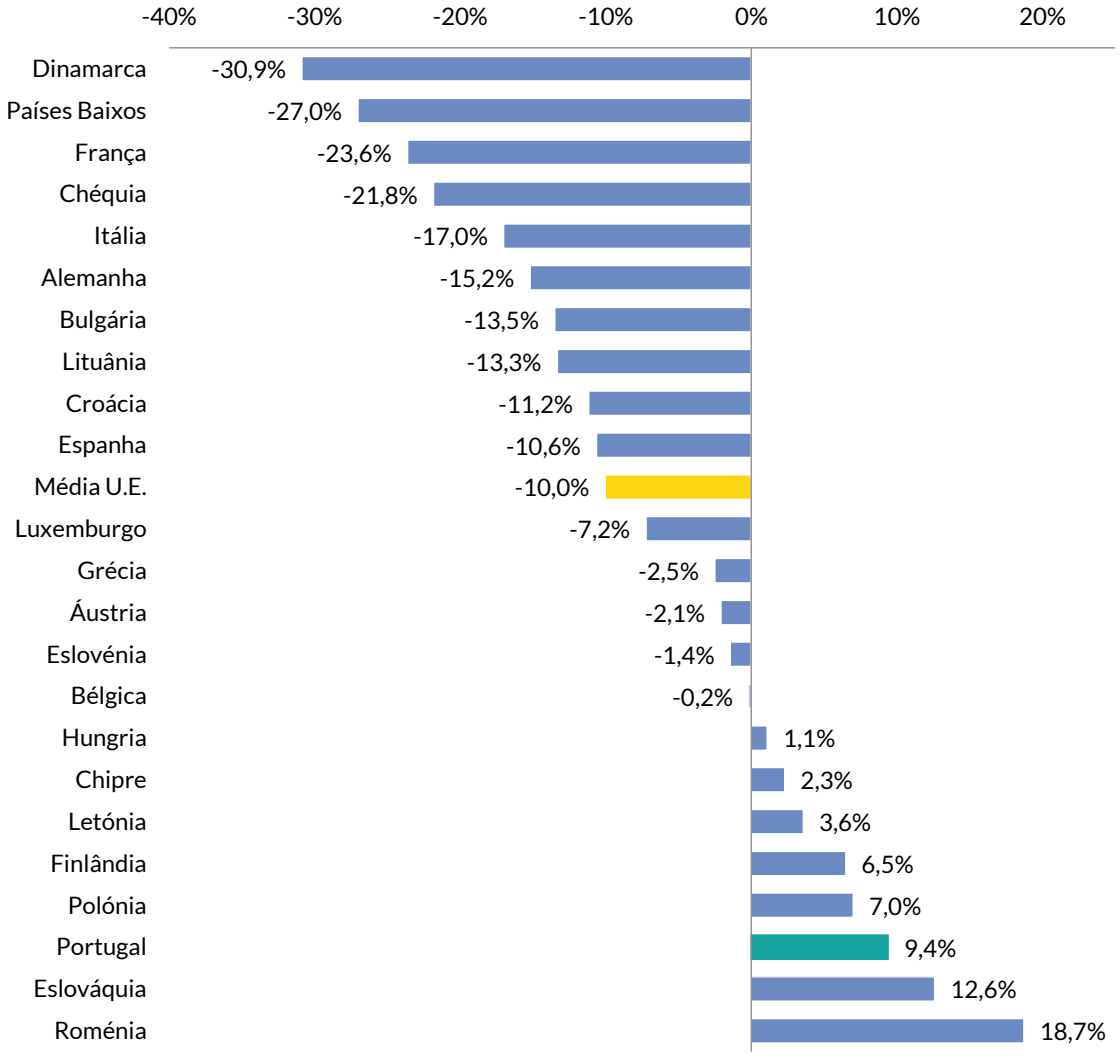

Unidade: %
Fonte: ANACOM, com base nos dados do Eurostat
Nota: Informação não disponível para o Reino Unido, Irlanda, Malta, Suécia e Estónia.

A diferença entre a evolução de preços das telecomunicações em Portugal e na UE (+19,4 p.p., em termos acumulados) deve-se sobretudo aos mencionados "ajustamentos de preços" que os prestadores implementaram, normalmente nos primeiros meses de cada ano (Figura 6).

Figura 6 – Evolução dos preços das telecomunicações em Portugal e na UE (2009M12 = Base 100)

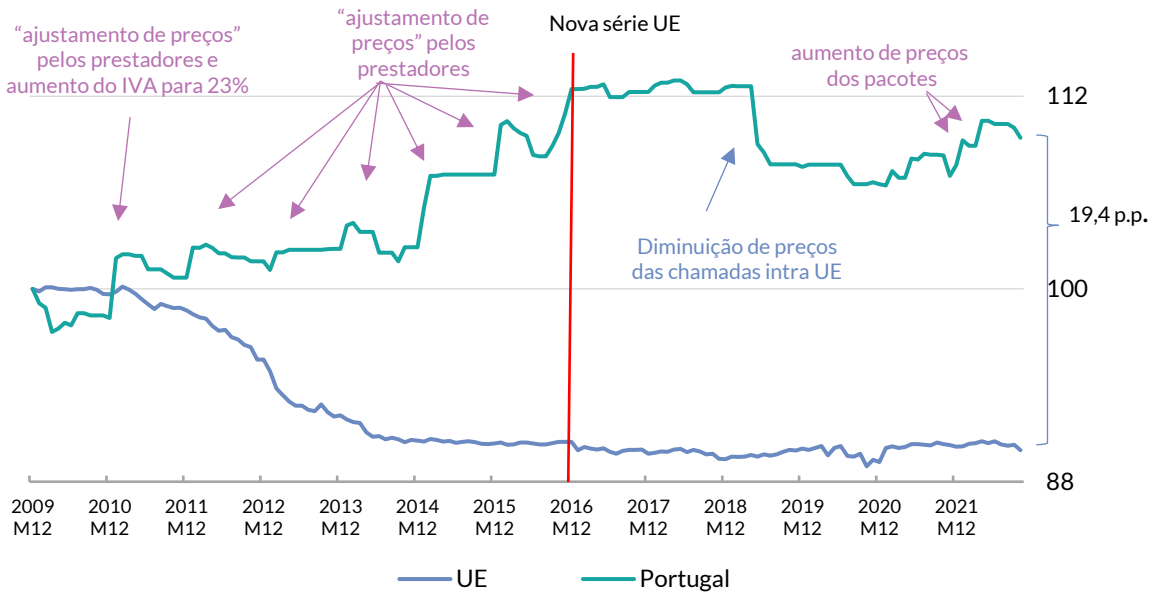

Unidade: índice (2009M12 = Base 100)

Fonte: ANACOM, com base nos dados do Eurostat

Nota: Os preços das telecomunicações da UE a partir de dezembro de 2016 diferem do publicado anteriormente devido a alterações efetuadas pelo Eurostat. A informação até novembro de 2016 foi recolhida no dia 16 de março de 2018. A informação a partir de dezembro de 2016 foi recolhida no dia 17 de novembro de 2022.

Caixa 2 – Comparação da evolução de preços em Portugal, Áustria, Hungria e Países Baixos

Entre o final de 2009 e outubro de 2022, os preços das telecomunicações diminuíram 27,0% nos Países Baixos e 2,1% na Áustria, enquanto na Hungria e em Portugal aumentaram 1,1% e 9,4%, respetivamente (Figura 7). As diferenças entre a evolução ocorrida em Portugal e a evolução verificada nestes países foram influenciadas, entre outros efeitos relativos às dinâmicas de cada um dos mercados, pelos "ajustamentos de preços" que os prestadores implementaram em Portugal, normalmente nos primeiros meses de cada ano.

Figura 7 – Preços das telecomunicações em Portugal, Áustria, Hungria e Países Baixos (2009M12 = Base 100)

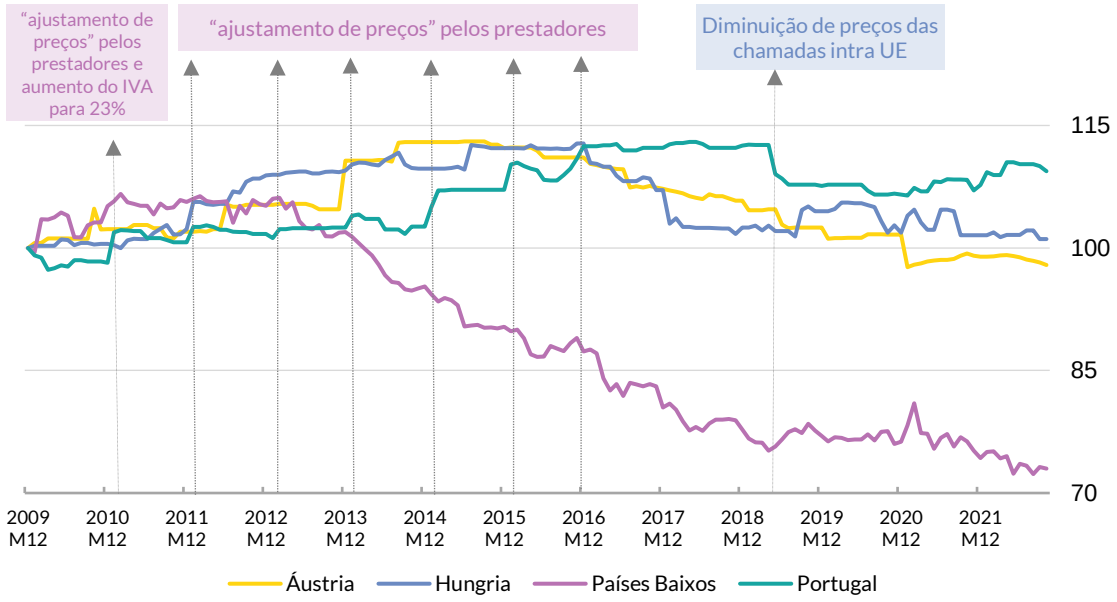

Unidade: Índice (2009M12 = Base 100)

Fonte: ANACOM, com base nos dados do Eurostat

Em outubro de 2022, as taxas de variação média dos últimos doze meses dos preços dos serviços em pacote e dos serviços telefónicos móveis em Portugal foram 2,4 p.p. e 0,9 p.p. superiores à média da UE, respetivamente (Tabela 6). No caso dos preços de serviços em pacote, a variação foi a 5.ª mais elevada entre os 23 países considerados. Por outro lado, as taxas de variação dos serviços de Internet (que no caso de Portugal se referem a ofertas de banda larga móvel através de PC/*tablet/pen/router*) e dos serviços telefónicos fixos foram 5,4 p.p. e 0,3 p.p. inferiores à média da UE, respetivamente.

Tabela 6 – Evolução dos subgrupos dos preços das telecomunicações em outubro de 2022: Portugal *vs* UE

	Var. média dos últimos 12 meses Portugal	Var. média dos últimos 12 meses UE	Desvio PT / UE (p.p.)	Posição relativa (ordem decrescente)
Serviços telefónicos fixos[1]	0,0	0,3	-0,3	7.º (em 23)
Serviços telefónicos móveis[2]	0,2	-0,7	0,9	11.º (em 26)
Serviços Internet[3]	-4,6	0,8	-5,4	20.º (em 22)
Serviços em pacote[4]	3,7	1,2	2,4	5.º (em 23)

Unidade: %, p.p.

Fonte: Eurostat

Nota 1: Subgrupo *Wired telephone services* do IHPC, incorporado no grupo *Telephone and telefax services* (serviços telefónicos e de telecópia).

Nota 2: Subgrupo *Wireless telephone services* do IHPC, incorporado no grupo *Telephone and telefax services* (serviços telefónicos e de telecópia).

Nota 3: Subgrupo *Internet access provision services* do IHPC, incorporado no grupo *Telephone and telefax services* (serviços telefónicos e de telecópia). Refere-se a ofertas isoladas do serviço de acesso à Internet. No caso de Portugal, refere-se a ofertas de banda larga móvel através de PC/*tablet/pen/router*.

Nota 4: Subgrupo Bundled telecommunication services do IHPC, incorporado no grupo *Telephone and telefax services* (serviços telefónicos e de telecópia).

3 Mensalidade mínima por serviço e oferta

Neste capítulo apresenta-se a informação disponível sobre as mensalidades dos vários serviços e ofertas.

3.1 Mensalidades mínimas em outubro de 2022

Apresentam-se na Tabela 7 as mensalidades mínimas dos vários serviços e ofertas em outubro de 2022, de acordo com a informação publicamente disponível nos *sites* dos quatro prestadores com maior quota de subscritores.

Como se poderá observar, as mensalidades mínimas das ofertas 4P, 3P e de duas ofertas 2P oferecidas por MEO, NOS e Vodafone são muito semelhantes. Por outro lado, as mensalidades mínimas das ofertas de BLF da MEO e da NOS são idênticas.

Tabela 7 – Mensalidade mínima por tipo de oferta – outubro de 2022

	MEO	NOS	NOWO	Vodafone
TVS	**18,98**	30,99	23,96	30,90
BLF	24,99	24,99	**19,17**	25,90
STF	14,99	12,58	21,56	**0,29**
STM	**0,36**	1,11	7,19	1,11
STM com Internet no telemóvel	**7,19**	7,50	**7,19**	12,50
BLM PC/*tablet/pen/router*	**13,99**	14,38	-	15,00
BLF+TVS	30,99	30,99	**23,96**	30,90
BLF+STF	27,99	30,99	**21,56**	25,90
TVS+STF	30,99	30,99	**24,06**	30,90
BLF+TVS+STF	30,99	30,99	**24,06**	30,90
BLF+TVS+STF+STM	51,74	51,99	**31,56**	51,90
BLF+TVS+STF+STM com Internet no telemóvel	51,74	51,99	**31,56**	51,90
BLF+TV+STF+STM com Internet no telemóvel + BLM PC/ *tablet/pen/router*	59,74	56,99	-	**56,90**

Unidade: Euros c/ IVA

Fonte: ANACOM

Nota 1: TVS – Serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição; BLF – Banda larga fixa; STF – Serviço telefónico fixo; STM – Serviço telefónico móvel; BLM – Banda larga móvel suportadas em PC/*tablet/pen/router*.

Nota 2: As mensalidades mínimas para cada serviço/oferta estão assinaladas a negrito.

Nota 3: Para cada tipo de serviço individualizado e de oferta em pacote, estimou-se a mensalidade mínima mensal independentemente das características das ofertas ou de requisitos de utilização e do número de serviços incluídos, considerando um período de fidelização de 24 meses.

Entre os serviços/ofertas considerados, as mensalidades mais baixas são oferecidas pela NOWO em oito casos num total de 13 serviços/ofertas, enquanto a MEO e a Vodafone apresentaram as mensalidades mais baixas para quatro e dois tipos de serviço/ofertas, respetivamente (Figura 8).

Figura 8 – Número de serviços/ofertas de cada prestador que apresentam a mensalidade mínima em Portugal – outubro de 2022

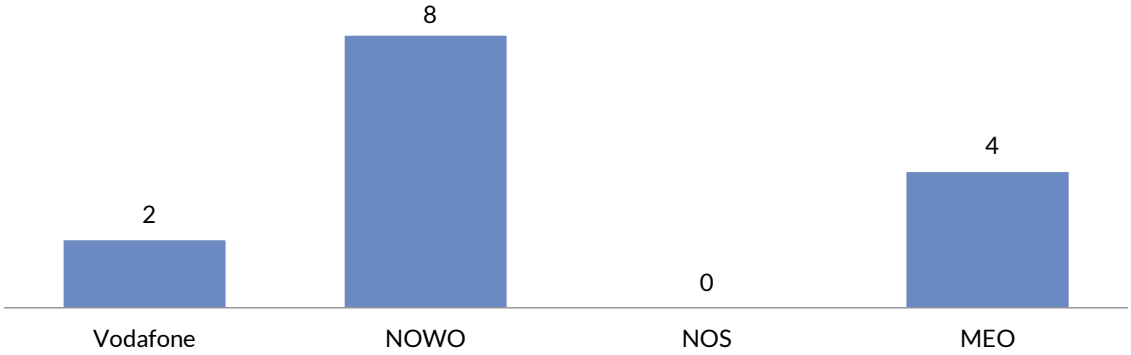

Unidade: Número de serviços/ofertas
Fonte: ANACOM

3.2 Evolução das mensalidades mínimas face ao mês homólogo do ano anterior

Em comparação com o mesmo mês do ano anterior, verificaram-se 8 variações das mensalidades mínimas de serviços/ofertas, sendo que 3 foram aumentos de preços e 5 foram diminuições (Tabela 8).

Tabela 8 – Taxa de variação homóloga da mensalidade mínima por tipo de oferta – outubro de 2022

	Total	MEO	NOS	NOWO	Vodafone
TVS	7,6	0,0	75,7	0,0	0,0
BLF	-4,2	0,0	0,0	-4,2	0,0
STF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
STM	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
STM com Internet no telemóvel	43,8	43,8	0,0	0,0	0,0
BLM PC/*tablet/pen/router*	0,0	0,0	-4,2	-	0,0
BLF+TVS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
BLF+STF	0,0	3,7	0,0	0,0	0,0
TVS+STF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
BLF+TVS+STF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
BLF+TVS+STF+STM	0,0	-0,5	0,0	0,0	0,0
BLF+TVS+STF+STM com Internet no telemóvel	0,0	-0,5	0,0	0,0	0,0
BLF+TV+STF+STM com Internet no telemóvel +BLM PC/*tablet/pen/router*	0,0	-0,4	0,0	-	0,0

Unidade: %

Fonte: ANACOM

Nota 1: TVS – Serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição; BLF – Banda larga fixa; STF – Serviço telefónico fixo; STM – Serviço telefónico móvel; BLM – Banda larga móvel suportadas em PC/*tablet/pen/router*.

Nota 2: O sinal "–" indica oferta não disponível.

Destacam-se as seguintes variações de preços:

- A mensalidade mínima da TVS aumentou 7,6%, devido à descontinuação das ofertas de TVS *single play* da NOS. Em outubro de 2022 a mensalidade mínima da TVS correspondia a uma oferta da MEO.
- A mensalidade mínima da BLF diminuiu 4,2%, devido à oferta da primeira mensalidade do serviço base da NOWO.
- A mensalidade mínima do STM com Internet aumentou 43,8%, devido à eliminação da oferta da MEO (oferta Uzo) com uma mensalidade de cinco euros.

Em relação ao mês homólogo do ano anterior, e por prestador, a MEO aumentou a mensalidade de dois serviços/ofertas e diminuiu a mensalidade de três serviços/ofertas (aumentou a mensalidade base das ofertas 4P suportadas em rede ADSL ou satélite em dois euros, mas passou a oferecer a primeira mensalidade em ofertas 4P e 5P). Por sua vez, a NOS aumentou a mensalidade mínima de um serviço/oferta em relação ao mês homólogo do ano anterior enquanto

diminuiu a mensalidade mínima de um serviço/oferta (desconto de cinco euros nas primeiras três mensalidades no serviço base de BLM PC/*tablet/pen/router*). A NOWO diminuiu a mensalidade de um serviço/oferta (oferta da primeira mensalidade do serviço base de banda larga fixa *single play*).

3.3 Evolução média anual das mensalidades mínimas

A Tabela 9 apresenta a taxa de variação média dos últimos 12 meses para cada um dos tipos de ofertas. As principais variações constantes da tabela são explicadas pelas seguintes alterações de tarifários:

- A descontinuação de uma oferta da NOS em março de 2021 (oferta 2P com serviço telefónico fixo e seis canais de TV) contribuiu para o aumento da taxa de variação média das ofertas de TVS e TVS+STF.
- A descontinuação das ofertas de TVS *single play* da NOS em junho de 2022 também contribuiu para o aumento da taxa de variação média das ofertas de TVS.
- A oferta da primeira mensalidade do serviço base da NOWO a partir de novembro de 2021 contribuiu para a diminuição da taxa de variação média no caso das ofertas de banda larga fixa individualizada (BLF).
- O aumento da taxa de variação média do STM com Internet deveu-se ao facto da NOWO (em junho de 2021), e posteriormente da MEO (em novembro de 2021), terem descontinuado as ofertas com mensalidades de cinco euros.
- A taxa de variação média da BLM através de PC/*tablet/pen/router* aumentou na sequência da eliminação da oferta da primeira mensalidade do serviço base da MEO em maio de 2021.
- A eliminação da opção de TVS da NOWO a 2,5 euros/mês em julho de 2021 contribuiu para o aumento da taxa de variação média das ofertas 2P com TVS e 4P.
- As taxas de variação média das ofertas 2P (BLF+STF) e 3P diminuíram devido às promoções "*Black Friday*" da NOWO em novembro de 2021.
- A eliminação da oferta da primeira mensalidade do serviço base da Vodafone em junho de 2021 contribuiu para o aumento da taxa de variação média das ofertas 5P.

Tabela 9 – Taxa de variação média dos últimos 12 meses da mensalidade mínima por tipo de oferta – outubro de 2022

	Total	MEO	NOS	NOWO	Vodafone
TVS	12,6	5,3	43,6	5,9	0,0
BLF	-4,2	0,0	0,0	-4,2	0,0
STF	0,0	0,0	0,0	-0,4	0,0
STM	0,0	0,0	0,0	24,1	0,0
STM com Internet no telemóvel	47,3	41,5	-13,0	24,1	-0,4
BLM PC/*tablet/pen/router*	1,2	2,1	-1,7	-	-4,3
BLF+TVS	5,9	0,0	0,0	5,9	0,0
BLF+STF	-0,4	2,2	0,0	-0,4	0,0
TVS+STF	16,0	0,8	23,2	-0,9	0,0
BLF+TVS+STF	-0,9	0,0	0,0	-0,9	0,0
BLF+TVS+STF+STM	4,9	0,7	1,9	4,9	2,6
BLF+TVS+STF+STM com Internet no telemóvel	4,9	0,7	1,9	4,9	2,6
BLF+TV+STF+STM com Internet no telemóvel +BLM PC/*tablet/pen/router*	2,3	3,5	1,9	-	2,6

Unidade: %

Fonte: ANACOM

Nota: TVS – Serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição; BLF – Banda larga fixa; STF – Serviço telefónico fixo; STM – Serviço telefónico móvel; BLM – Banda larga móvel suportadas em PC/*tablet/pen/router*.

3.4 Evolução das mensalidades mínimas face ao mês anterior

Na Tabela 10 apresenta-se a taxa de variação mensal das mensalidades mínimas em outubro de 2022, que é explicada pelo desconto de cinco euros nas primeiras três mensalidades do tarifário de net pós-paga da NOS.

Tabela 10 – Taxa de variação mensal da mensalidade mínima por tipo de oferta – outubro de 2022

	Total	MEO	NOS	NOWO	Vodafone
BLM PC/*tablet/pen/router*			-4,2		

Unidade: %

Fonte: ANACOM

Nota: BLM – Banda larga móvel suportadas em PC/*tablet/pen/router*.

Durante os últimos doze meses, verificaram-se 28 aumentos e 28 diminuições das mensalidades mínimas em relação ao mês anterior (Figura 9).

Figura 9 – Número de variações de mensalidades mínimas face ao mês anterior

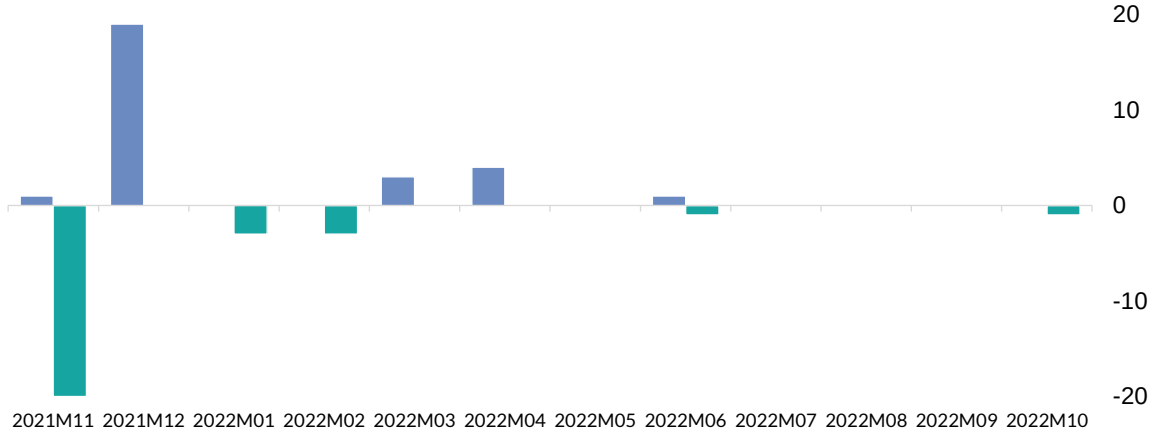

Unidade: Número de variações de mensalidades mínimas
Fonte: ANACOM

Em novembro de 2021 observaram-se 20 diminuições das mensalidades mínimas no contexto das campanhas promocionais associadas à "*Black Friday*". Em dezembro, os preços destes serviços/ofertas voltaram a subir. Em janeiro e fevereiro de 2022, observaram-se seis diminuições que são explicadas por uma promoção da MEO (5 euros de desconto durante 12 meses em ofertas 4P e 5P suportadas em rede ADSL ou satélite) e pelo regresso da oferta da primeira mensalidade nas ofertas 4P e 5P através de satélite da NOS. Em março, a oferta da primeira mensalidade nas ofertas 4P e 5P através de satélite da NOS, que tinha surgido em fevereiro, deixou de existir, e em abril registaram-se aumentos dos preços dos pacotes por parte da MEO. Em junho de 2022, o aumento de preços deveu-se à descontinuação das ofertas de TVS *single play* da NOS e a diminuição deveu-se à oferta da primeira mensalidade na oferta Uzo da MEO. Por último, em outubro de 2022 existiu uma diminuição da mensalidade devido ao desconto de cinco euros nas primeiras três mensalidades do tarifário de net pós-paga da NOS, anteriormente referido.

Nota metodológica

Fontes

Índice de Preços no Consumidor – outubro de 2022 (INE, 2022)

IHPC – *monthly data* (Eurostat, 2022)

A metodologia utilizada está disponível aqui.

Tarifários disponíveis nos sites dos quatro prestadores com maior cobertura nacional (MEO, NOS, NOWO e Vodafone).

Definições

Taxa de variação homóloga

Compara o nível da variável entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados. Disponível aqui.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

Compara o nível do índice médio de preços dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensível a alterações esporádicas nos preços. O valor obtido no mês de dezembro tem sido utilizado como referência no plano da concertação social, sendo por isso associado à taxa de inflação anual. Disponível aqui.

Notas

A evolução dos preços das telecomunicações apresentada neste relatório resulta da variação do grupo "serviços telefónicos e de telecópia" do Índice de Preços no Consumidor (IPC) e do Índice Harmonizado de Preços no consumidor (IHPC), que agrega os serviços de voz, Internet e distribuição do sinal de TV por subscrição adquiridos de forma individualizada ou em pacote. A informação aqui apresentada deve ser complementada com uma apreciação das características das ofertas, cuja informação se encontra disponível nos relatórios "Pacotes de serviços de comunicações eletrónicas", "Serviço telefónico em local fixo e VoIP nómada", "Serviços móveis", "Serviço de acesso à Internet" e "Serviço de televisão por subscrição" disponíveis no site da ANACOM, aqui. Os preços das telecomunicações da UE não incluem informação relativamente ao Reino Unido.

Os preços das telecomunicações da UE a partir de dezembro de 2016 diferem do publicado anteriormente devido a alterações efetuadas pelo Eurostat. A informação até novembro de 2016 foi recolhida no dia 16 de março de 2018. A informação a partir de dezembro de 2016 foi recolhida no dia 17 de novembro de 2022.

Evolução da mensalidade mínima por tipo de oferta

Para cada tipo de serviço individualizado e de oferta em pacote, estimou-se a mensalidade mínima mensal independentemente das características das ofertas ou de requisitos de utilização e do número de serviços incluídos, considerando um período de fidelização de 24 meses. O valor apresentado corresponde à mensalidade média mensal dos 24 meses, considerando promoções. No caso das ofertas móveis considera-se 1 chamada/1 SMS de utilização (duração da chamada de 2 minutos e 37 segundos para a mesma rede, com faturação ao segundo), de forma a levar em conta as ofertas pré-pagas de voz/SMS. No caso das ofertas do serviço telefónico fixo considera-se 1 chamada de utilização (duração da chamada de 4 minutos e 11 segundos para rede fixa). No caso das ofertas com o serviço de distribuição de sinais de TV acrescentou-se a mensalidade da box nos casos em que não é possível oferecer o serviço sem box.

Os tarifários mensais são recolhidos, com essa periodicidade, nos *sites* dos quatro prestadores com maior cobertura nacional (MEO, NOS, NOWO e Vodafone), prestadores que representam cerca de 99% do mercado de telecomunicações em Portugal.

Os indicadores calculados são a variação mensal, a variação face ao mês homólogo do ano anterior e a variação média dos últimos doze meses. No cálculo destes indicadores seguem-se as fórmulas e as regras de cálculo utilizadas pelo INE no âmbito do Índice de preços no consumidor (IPC). Disponível aqui.

A Siglas e Abreviaturas

BLF	Banda Larga Fixa	**STM**	Serviço telefónico móvel
BLM	Banda Larga Móvel	**UE**	União Europeia
CE	Comissão Europeia	**TVS**	Serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição
IHPC	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor	**2P**	*Double play*: pacote com 2 serviços
INE	Instituto Nacional de Estatística	**3P**	*Triple play*: pacote com 3 serviços
IPC	Índice de Preços no Consumidor	**4P**	*Quadruple play*: pacote com 4 serviços
STF	Serviço telefónico fixo	**5P**	*Quintuple play*: pacote com 5 serviços
UE27	União Europeia (27 países)		

Sinais Convencionais

%	Percentagem	**p.p.**	pontos percentuais

Anexo 1

Tabela 11 – Variação média dos últimos 12 meses dos preços das telecomunicações na UE em outubro de 2022

	Var. média dos últimos 12 meses
Polónia	4,5
Finlândia	4,2
Eslováquia	3,9
Irlanda	3,9
Lituânia	3,0
Portugal	1,8
Letónia	1,6
Suécia	1,5
França	1,0
Bélgica	0,8
Roménia	0,5
Luxemburgo	0,4
Dinamarca	0,1
Chipre	0,1
Itália	-0,1
Chéquia	-0,2
Áustria	-0,2
Croácia	-0,3
Espanha	-0,6
Alemanha	-0,7
Malta	-1,4
Hungria	-1,5
Estónia	-1,9
Grécia	-2,4
Bulgária	-2,5
Países Baixos	-4,1
Eslovénia	-4,6

Unidade: %
Fonte: Eurostat

Lisboa (Sede)
Av. José Malhoa, 12
1099 - 017 Lisboa
Portugal
Tel: (+351) 217211000
Fax: (+351) 217211001

Porto
Rua Direita do Viso, 59
4250 - 198 Porto
Portugal
Tel: (+351) 226198000

Açores
Rua dos Valados, 18 - Relva
9500 - 652 Ponta Delgada
Portugal
Tel: (+351) 296302040

Madeira
Rua Vale das Neves, 19
9060 - 325 S. Gonçalo - Funchal
Portugal
Tel: (+351) 291790200

Atendimento ao público
800206665
info@anacom.pt

www.anacom.pt

Novembro de 2022

ANACOM AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES